



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Suspensão	3
Extrato	3
Notificações	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	12
Errata	12
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.885, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando realizar repasse de subvenção social à entidade "Educandário São José".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0031.2.038 Parceiros do Terceiro Setor
184-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 96.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social - Geral

Total 96.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência
152-9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 96.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 96.000,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 6.835, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.885/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.885, de 28 de janeiro de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0031.2.038 Parceiros do Terceiro Setor
184-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 96.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social - Geral

Total 96.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência
152-9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 96.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 96.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.836, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do §1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 3 de 25

do art. 1º do Decreto nº 6.727, de 05 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do art. 1º do Decreto nº 6.727, de 05 de outubro de 2021, que dispõe acerca da obrigação de se atualizar os dados cadastrais dos contribuintes sujeitos à cobrança da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos nos termos da Lei Municipal nº. 5.816, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Estão dispensados da obrigação prevista no caput deste artigo o microempreendedor individual (MEI), os comerciantes e prestadores de serviços sem estabelecimento profissional próprio, cujo endereço cadastral seja o residencial, assim como os órgãos da administração direta da União, dos Estados e do Município, as suas autarquias e fundações e as instituições de assistência social e também as entidades declaradas como de utilidade pública.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 07/2022 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de biodigestores no Loteamento Boa Vista do Leste, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, com encerramento dia 15 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Suspensão

Pregão Presencial nº 03/2022

contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo, pela SAERP -

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, pela FEUC - Faculdade Euclides da Cunha de São José do Rio Pardo, Fundação Educacional de São José do Rio Pardo e DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 02 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831. **FICA SUSPENSO SINE DIE**

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DEZEMBRO/2021

TA = TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA; CO= CONVÊNIO.

TA=06/2021; C= 90/2020; CA= Willian Alves Serviços na Construção Civil Me; O= FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021; V= ****; DA=15 DE DEZEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 4 de 25

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 341
Quantidade: 71
Data Emissão: 01/02/2022
Data Geração: 01/02/2022 1 de 8

Período de :13/12/2021 Até : 03/01/2022

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 03/03/2022

Prazo para Pagamento: 03/03/2022

AIIP: A3 0011453 **Placa :** DKH0230 **Data da Infração :** 13/12/2021 5:30:00 PM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011454 **Placa :** ERD1035 **Data da Infração :** 13/12/2021 2:52:00 PM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011456 **Placa :** CGI0H17 **Data da Infração :** 14/12/2021 9:58:00 AM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011457 **Placa :** GCE0924 **Data da Infração :** 14/12/2021 10:45:00 AM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011458 **Placa :** GBV6E77 **Data da Infração :** 14/12/2021 10:46:00 AM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011501 **Placa :** FXV9919 **Data da Infração :** 14/12/2021 10:54:00 AM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 6 de 25

AIIP: A3 0008190 **Placa :** APQ5G52 **Data da Infração :** 21/12/2021 12:33:00 PM
Código Enquadramento :65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009543 **Placa :** CYT1J87 **Data da Infração :** 22/12/2021 8:36:00 PM
Código Enquadramento :65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009544 **Placa :** CZJ7984 **Data da Infração :** 22/12/2021 9:43:00 PM
Código Enquadramento :65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008192 **Placa :** KLM9636 **Data da Infração :** 23/12/2021 2:42:00 PM
Código Enquadramento :61220 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0008191 **Placa :** KLM9636 **Data da Infração :** 23/12/2021 2:42:00 PM
Código Enquadramento :58350 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0008400 **Placa :** CJJ4828 **Data da Infração :** 23/12/2021 8:30:00 PM
Código Enquadramento :73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008399 **Placa :** CGI0G45 **Data da Infração :** 24/12/2021 1:10:00 AM
Código Enquadramento :65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009384 **Placa :** BZF7F54 **Data da Infração :** 24/12/2021 5:54:00 PM
Código Enquadramento :54600 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0008401 **Placa :** HBO8517 **Data da Infração :** 24/12/2021 11:30:00 AM
Código Enquadramento :57970 **Valor :** \$2.934,69
Descrição do Enquadramento : Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem.

AIIP: A3 0011382 **Placa :** EYX0648 **Data da Infração :** 24/12/2021 12:38:00 AM
Código Enquadramento :55500 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 7 de 25

AIIP: A3 0011383 **Placa:** GUD5265 **Data da Infração:** 24/12/2021 12:40:00 AM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011385 **Placa:** HIE0C58 **Data da Infração:** 24/12/2021 1:00:00 AM
Código Enquadramento: :70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0011386 **Placa:** HIE0C58 **Data da Infração:** 24/12/2021 1:00:00 AM
Código Enquadramento: :63944 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

AIIP: A3 0009361 **Placa:** BMV6913 **Data da Infração:** 25/12/2021 11:52:00 PM
Código Enquadramento: :55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009521 **Placa:** DMQ8019 **Data da Infração:** 26/12/2021 3:50:00 PM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0011562 **Placa:** CYI4J06 **Data da Infração:** 27/12/2021 10:49:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011563 **Placa:** FXQ0F94 **Data da Infração:** 27/12/2021 1:08:00 PM
Código Enquadramento: :70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0011495 **Placa:** DZQ3788 **Data da Infração:** 27/12/2021 10:15:00 AM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011496 **Placa:** CNO4J53 **Data da Infração:** 27/12/2021 10:30:00 AM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011564 **Placa:** DEW1117 **Data da Infração:** 28/12/2021 11:06:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 9 de 25

AIIP: A3 0011466 **Placa:** FAL4698 **Data da Infração:** 29/12/2021 11:59:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011561 **Placa:** NRU7467 **Data da Infração:** 30/12/2021 2:20:00 PM
Código Enquadramento: :60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0009545 **Placa:** ERQ8362 **Data da Infração:** 30/12/2021 4:28:00 PM
Código Enquadramento: :73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009525 **Placa:** FNQ3414 **Data da Infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0009522 **Placa:** QMS7H12 **Data da Infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0009523 **Placa:** FPJ7271 **Data da Infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Código Enquadramento: :53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0009524 **Placa:** CXJ6744 **Data da Infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0011467 **Placa:** DOG8145 **Data da Infração:** 01/01/2022 5:46:00 PM
Código Enquadramento: :51930 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0011468 **Placa:** GDT4738 **Data da Infração:** 02/01/2022 11:40:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011469 **Placa:** QCB0297 **Data da Infração:** 02/01/2022 11:41:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 12 de 25

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Errata



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 14/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/2019 de 08/02/2019, publicada no DOE-SP nº 28, sessão I, página 42 de 09/02/2019.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES N° 001/2022

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado no 001/2022, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, HISTÓRIA e PEDAGOGIA conforme as disciplinas/áreas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte retificação ao Edital supramencionado:

Onde se lê:

4. GRUPO IV	Formação complementar vinculada ao campo de conhecimento objeto do concurso	(Máximo de 15 pontos)		
			Quantidade	Pontos
	Participação em curso de curta duração (nos últimos 05 cinco anos)	01 por curso até 10 pontos		
	Participação, por semestre, em grupo de pesquisa. (nos últimos 05 cinco anos)	01 por semestre até 5 pontos		
	Participação em eventos (nos últimos 05 cinco anos)	01 por curso até 10 pontos		
			(SOMA)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (100 pontos)				

Leia-se:

4. GRUPO IV	Formação complementar vinculada ao campo de conhecimento objeto do concurso	(Máximo de 15 pontos)		
			Quantidade	Pontos
	Participação em curso de curta duração (nos últimos 05 cinco anos)	01 ponto por curso até 10 pontos		
	Participação, por semestre, em grupo de pesquisa. (nos últimos 05 cinco anos)	01 ponto por semestre até 5 pontos		
	Participação em eventos (nos últimos 05 cinco anos)	01 ponto por evento até 10 pontos		
			(SOMA)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (100 pontos)				

São José do Rio Pardo, 31 janeiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA – FEUC
Rua Jorge Tibiriça, 451, Centro, São José do Rio Pardo/SP – CEP 13.720-000 - www.feuciopardo.edu.br | Telefone: 19 3608-4704



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 13 de 25

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **13 de fevereiro de 2022**, conforme quadro abaixo:

1. DATA: 13/02/2022 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - Centro em São José do Rio Pardo - SP.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)
EMPREGOS: - INSPETOR DE ALUNOS
- PROFESSOR DE ARTE
- PROFESSOR DE ENFERMAGEM
- PROFESSOR DE FILOSOFIA
- PROFESSOR DE INGLÊS
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar, não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 5., do Edital de Concurso Público Nº 01/2021, para os empregos de **PROFESSOR**, devido à situação pandêmica, os candidatos deverão entregar no dia da prova, **a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 14 de 25



É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

As inscrições deferidas e homologadas estão disponíveis nos sites: www.omconsultoria.com.br e www.fundacaoeducacional.com.br.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 15 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

INSPETOR DE ALUNOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALINE MARIA DOS SANTOS	48042127-4
0002	AMANDA AURELIANO DA SILVA	489409520
0003	AMANDA FELICIANO DE ANDRADE	40730024-7
0004	AMANDA HELENA FERREIRA PINTO PEREIRA	59488619-3
0005	AMANDA RIBEIRO PASIANI	41834201-5
0006	ANA CAROLINA ANDRADE ALVES	609950228
0007	ANA PAULA DA SILVA GOMES VENTAVELE	457702047
0008	ANA PAULA FERREIRA PINTO LUIZ	60387237-2
0009	ANA PAULA MONTEIRO DAS NEVES	42235868-X
0010	ANDREA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	7580630
0011	ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA	336872434
0012	ANTONIO CARLOS IGNACIO	19822226
0013	ANTONIO CARLOS RUIZ POSSEBON	7463546
0014	ARETUSA DA SILVA FIGUEIRA	29518683-5
0015	AURORA ROSANGELA CLARO	25356014-7
0016	BRUNA LUIZA DE SOUZA	50131838-0
0017	BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA CAMPEIRO	47413444-1
0018	BRUNO PASIANI GIROTTI	60405380-0
0019	CAMILA ASSUMPCAO FERNANDES NOBREGA	481767083
0020	CLAUDIA AREDE DE ALMEIDA	225434854
0021	CLÁUDIO SAMMARCO	23726799-8
0022	CYNTHIA HELENA RODRIGUES IGNÁCIO	415858896
0023	DEBORAH JUSTINA FERACINI	497292002
0024	DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO	41850331x
0025	DOUGLAS SÁVIO KUZUHARA	389791842
0026	EDSON DONIZETI MACHADO DE NOVAIS	42012983-2
0027	EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	35018878-6
0028	ELAINE APARECIDA GALLES MORAIS	268176176
0029	ELAINE COELHO RESCALLI	426197094
0030	ELIANE DA COSTA NOGUEIRA CAMARGO	145836551
0031	ELIAS PINTO RIBEIRO	40224286-5
0032	ELISABETE SERAFIM MUNHOZ	495712103
0033	EMERSON MANTOVANI DE SOUZA	420129753
0034	ESTEFANIA MISLENE PEDRILHO	402955821
0035	EURIPEDES ANTONIO PEREIRA	182617531
0036	FERNANDO GODOY FRIGO	479566768
0037	FLÁVIA REGINA PINESI NASSER DE PAULI	298907409



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 16 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

0038	GABRIELI CRISTINA CARLOTA	56563812-9
0039	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	232919203
0040	JAMAICA MARIA DA SILVA CARVALHO	45869776x
0041	JAQUELINE DIONISE LOPES VILLELA	174482590
0042	JÉSSICA BAPTISTA DA SILVA	444423916
0043	JÉSSICA CRISTINA PONTELES MOREIRA	485392239
0044	JOANA DARC FERREIRA ZAVATIERO	456618739
0045	JOÃO BATISTA BARBOSA SALVADOR	457368482
0046	JOSÉ HENRIQUE MAZZER RICARDO	420894329
0047	JOSILENE DE OLIVEIRA BORTOLO	463147765
0048	JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA	407429104
0049	KARINA VIEIRA DE PAULA	19548343
0050	LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA	453946379
0051	LARISSA CÂNDIDO CANDOLATO	585071007
0052	LAZARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	18562833-3
0053	LEANDRO CABRAL MOREIRA	418342854
0054	LEONAN BADIN MANSANO	54250073-5
0055	LÍGIA MARIA MEDEIROS	33.725.673-1
0056	LÍVIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA	479339417
0057	LUANA DA SILVA PAULINO DE SOUZA	471529060
0058	LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO	42086314X
0059	LUCI APARECIDA BOLDRIN	18028329-7
0060	LUCIANA DE FATIMA ZANE	409587114
0061	LUCIMARA MARINA SANTURBANO	40119601x
0062	LUDMILA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	564281852
0063	LUDMILA ESTEVÃO DA SILVA	57343606-X
0064	LUIS PAULO MORAES DA SILVA	427576453
0065	LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO	582712300
0066	MARCELA GUMIERO MOREIRA	401196021
0067	MARCO ANTONIO MOREIRA	23110388-8
0068	MARIA CAROLINA DA SILVA	56632973-6
0069	MARIA CAROLINA MOREIRA DA SILVA	496939804
0070	MARIA JÚLIA GONÇALVES SILVÉRIO	56673673-1
0071	MARIANA DELLA COLETTA MOIOLI CAPELARI	427575886
0072	MARIANA FIGUEIRA LUVISARO	587666122
0073	MARILISA PAIVA CANO DE REZENDE	445821188
0074	MATHEUS MARQUES CAETANO	417582821
0075	MERLIANE VASCONCELOS DA CRUZ	42559626-6
0076	MICHELE CRISTINA JARDIN CÂNDIDO PEDROSO	41835427-3
0077	MONICA DE MELO RUEDA	406549321
0078	MURILO COELHO FERREIRA PINTO	574873594



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 17 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

0079	NATÁLIA ÂMANCIO LIMA	42757448-1
0080	NATÁLIA APARECIDA OLIVEIRA	MG- 16114415
0081	NATHÁLIA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS	449747566
0082	NICOLE MEDEIROS DE BARROS	49.878.759-X
0083	PATRÍCIA HELENA ARMANDO	418348340
0084	PATRÍCIA PLATES LUCIO ANTONIO	479172328
0085	PAULO EDUARDO GONÇALVES MENOSSI	420146878
0086	RENAN DE ABREU SILVA	225387356
0087	RICARDO ROBERTO MARIN FIGUEIRA	340267586
0088	RITA DE CASSIA PSACHOALINO	202022249
0089	ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA TIBÚRCIO	347699145
0090	SAMARA SORAIA DE CARVALHO SOUZA	476790463
0091	SÍLVIA HELENA PEREIRA	21658559
0092	SOLANGE DE LIMA BREDÁ DOMINGUES	303882505
0093	SONIA APARECIDA DE CARVALHO COLPANI	206011726
0094	SUELI MARTINS	177349578
0095	TALITA BARBOSA BENASSI	490169284
0096	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	463546088
0097	THAMARA JULIANA LOFINO DE OLIVEIRA	477722246
0098	THIAGO ALMEIDA COSTA	56730267-2
0099	THIAGO HENRIQUE ZANE	40119749-9
0100	THIERRY DE LIMA TELES	580396861
0101	VÂNIA ROSADO DA SILVA	35018095-7
0102	VERÔNICA DOS SANTOS SILVA SAMMARCO	33623314-0
0103	VICTORIA VALERIA PEREIRA DA SILVA	40381134-x
0104	VINÍCIOS DE ANDRADE SPADARO	58603027-X
0105	WENDEL RODRIGUES PERES	501317624
0106	WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS	44247925-6

PROFESSOR DE ARTE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA MODESTO	41834072-9
0002	ANA GABRIELA CARDOSO	27571200-x
0003	ANA PAULA GOMES DA SILVA	406696470
0004	GABRIELA PARRON TREVIZAN	414275135
0005	JOÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR	906355
0006	KEYLA LOTTI MARQUES DE OLIVEIRA	418341072
0007	LUANA CAIXETA DOS SANTOS CAETANO	440853898
0008	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ABREU AZEVEDO	M2571071



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 18 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

0009	MAURO MANOEL QUAIO POSSO	427572952
0010	RENATA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DIAS	32691751-2
0011	TAIS SALOTTI PEREIRA	48952297-X

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALEXANDRE MAGNO DE PAULA	64123334
0002	CARMEN REGINA BUOSI SAFARIZ	19822143-5
0003	FERNANDA MANTOVANI	18029036-8
0004	GISELE CRISTINA SANTOS FLAUSINO	334082596
0005	JULIANA MARCELA FLAUSINO	279700246
0006	KARLA FERNANDA GOMES BENETTI	40958196-3
0007	PATRÍCIA FERNANDA RIBEIRO BENTO	32511134-0
0008	PAULO CÉSAR RIBEIRO	44568799x
0009	PAULO SÉRGIO CREMASCO RAMOS	42060474-1
0010	SUZANA MARA RIBEIRO ANTENOR PAIVA	33685393-2

PROFESSOR DE FILOSOFIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALINE BROCHADO FERRAZ	418688321
0002	CARLOS EUGÊNIO ALVES	17294046-1
0003	FÁBIO ALEXANDRE JANUÁRIO RODRIGUES	28688631-5
0004	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA LIMA	64501080-7
0005	JOSÉ CAETANO MINUS	17662145-3
0006	LUCAS ROBERTO ULIAM	40244776-1
0007	LUCIANO PLEZ DE MELO	228158242
0008	REGINALDO DE SOUZA	11230329
0009	ROSARIA DO CARMO LOPES LORENTI SOARES	19195941-8

PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALEX GABRIEL RIBEIRO DE ANDRADE	476347701
0002	CECILIA BACCI BRAGA DE SOUZA COELHO DE MORAES	45830282-x
0003	DÉBORA ZANIBONI SOARES	430751564
0004	ELISÂNGELA DE SOUZA VIANA RIBEIRO	22815592-7
0005	MARCELO RODRIGUES LOCATELLI	29299175-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 19 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

0006	MARCOS HENRIQUE CERRI	49570365-5
0007	MARIA CECILIA DA SILVA	400994550
0008	MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS	30651504-0
0009	RODRIGO THEODORO DA SILVA	34027303-3
0010	VANESSA CECÍLIA DA SILVA MARTINS	303887254

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ADEILSON FERNANDES DE LIMA	44265487x
0002	ALÉCIO CALORI HERCULANO	40171369-6
0003	ANA FLÁVIA MORAES	419220707
0004	ANDRÉ CRISTOVÃO SOUSA	431612523
0005	CAMILA DE FÁTIMA CALLEGARI DA SILVA GOUVÊA	418337135
0006	CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA	420130317
0007	CLEITON DE AGUIAR CAMPOS	1424655501
0008	DANILO DA SILVA BIAJOTTO	33143919-0
0009	ELIZ REGINA GOMES DI IORIO	MG3688839
0010	EMERSON DONIZETI BIAJOTI	24532166-4
0011	ERIC ROSSI MARQUES	405518742
0012	JULIANA JARRETTA POLISSISSO BREDA	30652600-1
0013	JULIO CESAR LIMA PODDA	295188327
0014	KADU VINICIUS TOLEDO PAULINO	497024767
0015	LEANDRO DONIZETE DA SILVA	334083904
0016	LEANDRO SMARIERI CARRIERO	445481766
0017	LORENA PIERINA MARCELINO CORDEIRO	400325986
0018	LUIS FELIPE SOUZA PAULINO DA COSTA	15729487
0019	LUÍS GABRIEL MIETTO ROMÃO	41833968-5
0020	MARCOS PAULO DE ABREU	45501244-1
0021	MARIANA ZANETTI	40438460-2
0022	RITA DE CASSIA BATISTA	47148893-8
0023	SARAH FILENI PRODÓCIMO	49563833-X
0024	SUELY ANDRADE ALVES	350180490
0025	TIAGO GARCIA BRAGA	42012825-6
0026	VALQUÍRIA ZULLI COLPANI BROZULATO	40818247-7
0027	VINICIUS CESAR BRAÇALE	47416544-9

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
-------	-------------------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 20 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDÁTOS INSCRITOS POR EMPREGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

0001	DIEGO MONTANINI CARDEAL	482660533
0002	DIVINO LOZETTI RISSO	17294021-7
0003	EDUARDO YOSHIMOTO	208019467
0004	GUILHERME FELICE GARCIA	13367929-9
0005	MARINA CORRÊA DOS SANTOS	478178098
0006	RENAN MARTINS PEREIRA	444323132



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 21 de 25



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para as provas que serão realizadas no dia **13 de fevereiro de 2022**, conforme quadro abaixo:

1. DATA: 13/02/2022 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - Centro em São José do Rio Pardo - SP.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 (treze horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25 (treze horas e vinte e cinco minutos)
EMPREGOS: - INSPETOR DE ALUNOS
- PROFESSOR DE ARTE
- PROFESSOR DE BIOLOGIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE ENFERMAGEM
- PROFESSOR DE FILOSOFIA
- PROFESSOR DE FÍSICA
- PROFESSOR DE GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE HISTÓRIA
- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE QUÍMICA
- PROFESSOR DE RADIOLOGIA
- PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
- SERVENTE

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar, não podendo realizar a prova.



DIÁRIO OFICIAL

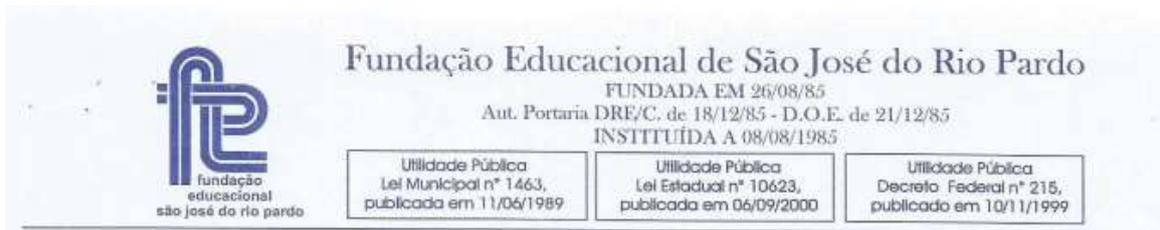
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 22 de 25



Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 5., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 03/2021, para os empregos de **PROFESSOR**, devido à situação pandêmica, os candidatos deverão entregar no dia da prova, **a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.**

Para o emprego de **PROFESSOR DE INGLÊS** não houve candidato inscrito.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

As inscrições deferidas e homologadas estão disponíveis nos sites: www.omconsultoria.com.br e www.fundacaoeducacional.com.br.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 23 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

INSPETOR DE ALUNOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA ELISA ZANETTI ALEXANDRE	40730096
0002	ANDREA CARDOSO COELHO	268178732
0003	CARLOS ALBERTO DA SILVA	280904903
0004	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	427576210
0005	ELIANE DA COSTA NOGUEIRA CAMARGO	145836551
0006	GABRIEL FELIS NOGUEIRA	62921746-4
0007	GELANE VITORIANO DA SILVA	297899695
0008	IANDARA MARTINS SILVA DIAS	MG20625532
0009	JONAS COAGLIO MARTINS	495707867
0010	JONAS COAGLIO MARTINS	495707867
0011	JÚLIA NASSER DE PAULI	59599270-5
0012	JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA	407429104
0013	LEANDRO CABRAL MOREIRA	418342854
0014	LUANA DE CÁSSIA PEREIRA BAPTISTELLA PANTANO	444979578
0015	LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO	42086314X
0016	LUCIANA DE FATIMA ZANE	409587114
0017	LUCIMAR CAPELO DA SILVA	36504342-4
0018	NATÁLIA ÂMANCIO LIMA	42757448-1
0019	PATRÍCIA PLATES LUCIO ANTONIO	479172328
0020	RENATO GAIARDO PINHEIRO	494341440
0021	SILVANA MARIA MALDONADO BLASCKI	231121738
0022	SIMONE MARIA FRIGO TROVATTO PETROCELLI	179700489
0023	TAIS APARECIDA MARCELINO MONTEIRO	45734863X
0024	TALITA CRISTINA FIRMINO RIBEIRO	42758086-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA NOGUEIRA CAMARGO	471172273
0002	GABRIEL LOPES GIACOMINI	49862687-8
0003	KAROLINE BERNARDO SILVÉRIO	489787046
0004	LEONARDO FRASCISCO DA CRUZ DELLA TORRE	587666406x
0005	LUCAS HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO	44341292-3

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 24 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	MICHELI APARECIDA VAL DUARTE	44180769-0

PROFESSOR DE ARTE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA MODESTO	41834072-9
0002	JOÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR	906355
0003	VIVIANE ROBERTA DE ABREU	432545864

PROFESSOR DE BIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	MÁRIO HENRIQUE TERRA ARAUJO	10348499
0002	RAQUEL DE PAULI DOS SANTOS PORCEL	34026826-8

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	FERNANDA MANTOVANI	18029036-8
0002	GISELE CRISTINA SANTOS FLAUSINO	334082596
0003	JULIANA MARCELA FLAUSINO	279700246
0004	PAULO CÉSAR RIBEIRO	44568799x
0005	SUZANA MARA RIBEIRO ANTENOR PAIVA	336853932

PROFESSOR DE FILOSOFIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	CLÉLIA MOREIRA DA SILVA	11147619
0002	DOMINIKA BITNER	126979315
0003	LUÍS EDUARDO M S PRADO	33134573-0

PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ELIZ REGINA GOMES DI IORIO	MG3688839

PROFESSOR DE GEOGRAFIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 25 de 25

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	LETÍCIA ALMEIDA ARAÚJO	MG17759570

PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	JOSÉ GERALDO SANTOS JUNIOR	454126426

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	CAMILA DE FÁTIMA CALLEGARI DA SILVA GOUVÊA	418337135
0002	TIAGO GARCIA BRAGA	42012825-6

PROFESSOR DE QUÍMICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANGELA MEIRELLES MARTINS	303888180

PROFESSOR DE RADIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	SUZANI APARECIDA CRUVINEL	430473874

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	DOMINIKA BITNER	126979315

SERVENTE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	DEBORAH JUSTINA FERACINI	497292002



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0199-3831-017a-bf20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 782, ano V, veiculado em 02 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 02/02/2022 às 08:26:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0199-3831-017a-bf20>